



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

30 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 620 - Pág. 01 a 09

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023032701-PD A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **Contratado:** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, com o valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais) **Fundamento Legal:** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO. CANINDÉ - CE, 30 de março de 2023. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2023 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a atual quadra invernososa que se mantém em nosso município; **CONSIDERANDO** que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seus artigos 4º e 7º que expõe sobre o “*dever da família, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde (...), e a necessidade de preservar a integridade física das crianças e adolescentes, principalmente na zona rural;*”

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 23, parágrafo 2º da Lei nº 9.394/96 (Lei das diretrizes e Bases da Educação), *o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei”.*

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e resguardar o público estudantil de qualquer situação de risco;

CONSIDERANDO o laudo técnico anexo, atestando a precariedade das estradas carroçáveis de acesso a zona rural, por conta da intensidade das chuvas, neste Município;

CONSIDERANDO que no uso de sua autonomia, atribuições e competências analisando a situação das Escolas das Regionais da zona rural do município, as condições de deslocamento de alunos e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender no período de **03 a 16 de abril de 2023 (14 dias)** as aulas nas escolas municipais situadas na Zona Rural do município de Canindé.

Art. 2º - Os dias letivos correspondentes a suspensão das aulas serão impreterivelmente repostos sem nenhuma perda para os alunos e ou servidores, no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Dependendo de avaliação nas condições de acesso as escolas, bem como, da intensidade da quadra chuvosa, esta Portaria poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 29 de março de 2023.

José Kledeon Viana Paulino
Secretário Municipal da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 289/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): VIVIANE CORTEZ SOMBRA VANDESMET - CARGO: PROFESSOR. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº185/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 31/03/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 012/2023

Canindé/CE, 30 de março de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 057/2023 - Cujo objeto é NOMEAR servidor em cargo comissionado. Na **ERRATA da PORTARIA Nº 057/2023**, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 612, em 07 de março de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** nível CPED, **LEIA-SE:** nível COORD. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 059-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenador Pedagógico	CPED	Ana Almerinda Uchoa Castelo Feitosa	210.153.333-20
Coordenador Pedagógico	CPED	Maiara Coelho Bento	009.677.613-79

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 121/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Saulo de Castro Delmondes (filho), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento do mesmo. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 001/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 21 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 200320231698. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ADRIANA RABELO DE CASTRO**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/12/2022 à 10/06/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 122/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Antonia Bezerra da Costa (GENITORA). **CONSIDERANDO** o parecer Nº 424/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 21 de Março de 2023, referente ao Número de Protocolo 200320231697. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/10/2022 à 02/04/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 123/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Wilame Barros de Oliveira; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 422/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 02 de fevereiro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 02 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 230220231672. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/10/2022 à 12/04/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 124/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 25 de Julho de 2022, da servidora **ANA PAULA FERNANDES DUARTE**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 090/2023 de 24 de fevereiro de 2023, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 21 de Março de 2023, referente ao Número de Protocolo 080820221484. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANA PAULA FERNANDES DUARTE**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/02/2023 à 14/08/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 125/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **CLÁUDIA RISOLETA SOUSA LESSA**, Mobilizador Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Luiza Ferreira de Sousa (mãe), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento da mesma. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 002/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social e Parecer Social elaborados após Visita Domiciliar realizada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde, de 27 de janeiro de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 060620221429. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **CLÁUDIA RISOLETA SOUSA LESSA**, Mobilizador Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08/03/2023 à 03/09/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 126/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho, Arthur Sousa Mesquita. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 394/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 02 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 230220231671. **RESOLVE I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/10/2022 à 16/04/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 127/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho JOSÉ PEDRO SILVA BRAGA; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 510/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 230220231673. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/12/2022 à 16/06/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 128/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA LUCIA PEREIRA ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Francisco Ryan Pereira de Sousa; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 010/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 230220231676. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA LUCIA PEREIRA ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/03/2023 à 03/09/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 129/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA**, Professora de Educação Física, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Pedro Victor Sousa Arruda (filho), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento do mesmo. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 007/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborado pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 09 de março de 2023, referente ao Número de Protocolo 230220231675. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **SELMA MARIA SOUSA ARRUDA**, Professora de Educação Física, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/03/2023 à 02/09/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 020/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria/Pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
464.609.183-68	MARIA LUISA SILVA SANTOS	1394/2023	03/03/2023
009.683.323-82	FRANCISCO XAVIER CUNHA	1415/2023	13/03/2023
301.142.843-34	MARIA ALZIRA SANTOS CRUZ	1416/2023	13/03/2023
212.972.153-20	MARIA AURINEIDE SOUSA FARIAS	1417/2023	13/03/2023
277.445.903-68	ANA SOUSA BRAGA	1319/2023	17/02/2023
219.867.623-00	LUZARDO FELIX VIANA	1298/2023	17/02/2023
310.418.333-34	NATALICE SILVINO ALEXANDRE	1240/2023	17/02/2023

Canindé, 30 de Março de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 21/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.



CPF	NOME	DATA	HORA
***920.483.**	Maria Catarina Paulino Sousa	05/04/2023	08:00
***945.533.**	Maria de Fátima Sousa Braga	05/04/2023	08:30
***466.973.**	Keila Vanessa Pereira de Freitas	05/04/2023	09:00
***894.413.**	Maria FrancileudáSilva Medeiros	05/04/2023	09:30
***294.403.**	Marcos Aurélio dos Santos Vieira	05/04/2023	10:00
***905.723.**	Francisca Vanderlândia Mendes Batista	05/04/2023	10:30
***069.763.**	Maria Erandir Vieira	05/04/2023	10:45

Canindé, 30 de M

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 001/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-SRP, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO ANEXO DA ESCOLA PREFEITO JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL FREI ORLANDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **SEVEN SOLUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. **41.383.345/0001-59**. Valor Global: R\$ 447.450,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.068 – Manutenção da Secretaria da Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	REFEIÇÕES PRONTAS: COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE (BOVINA, SUINA, FRANGO, PEIXE OU LINGUIÇA TOSCANA); COM SALADAS DE LEGUMES, SERVIDO EM EMBALAGENS TIPO QUENTINHA. PESO LIQUIDO MINIMO: 750G.	UND	28.500

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 16 de MARÇO de 2023.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

SEVEN SOLUCOES LTDA - ME.
CNPJ Nº: 41.383.345/0001-59

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÕES PRONTAS: COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE (BOVINA, SUINA, FRANGO, PEIXE OU LINGUIÇA TOSCANA); COM SALADAS DE LEGUMES, SERVIDO EM EMBALAGENS TIPO QUENTINHA. PESO LIQUIDO MINIMO: 750G.	UND	28.500	PRÓPRIA	R\$ 15,70	R\$ 447.450,00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEU ENTORNO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE**. VENCEDOR: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.279.410/0001 -62, QUE APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL R\$ 87.600,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CANINDÉ/CE, 30 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2023-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada **alteração no ANEXO I - PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA, bem como a garantia e o valor total do orçamento no edital da TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2023-TP**, através do 1º adendo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, e que teve aviso publicado no: (1) Jornal O Povo do dia 21/03/2023, página 16; (2) Diário Oficial do Município de Canindé/CE do dia 21/03/2023, página 23; e (3) DOE/CE do dia 21/03/2023, Série 3, Pág. 83. Informamos que foi alterado por completo o PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA devido os mesmos não terem contemplado a composição do BDI e também os itens 3.3.10. do edital, referente a garantia que passa a ser agora no valor de R\$ 19.102,29 (dezenove mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos), como também o valor total da despesa no item 11.1 - que passa a ser agora de R\$ 1.910.229,29 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas, a data de abertura da sessão fica remarcada para o dia 18 de abril de 2023 às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé/CE. Informamos que o adendo contendo as alterações, como o novo PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA encontram-se disponíveis nos autos do processo e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Lia Vieira Martins. A Presidente. Canindé, 29 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 971.276,80 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE 02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 30.891,20 (TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 19.756,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTÔNIO FÁBIO UCHÔA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 143.680,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML E VASILHAME PLÁSTICO DE 20 LITROS DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 57.989,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), LOTE 02 VALOR TOTAL DE R\$ 1.899,40 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CANINDÉ/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de abril de 2023 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MERCÊS DOS SANTOS GOMES – LOCALIDADE DE LOGRADOURO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de abril de 2023 às 11h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 007/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 007/2023-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 1 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO - CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS** as empresas: GUANABARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, E A ROQUE EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSOBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA e a ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e INABILITADAS as empresas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI pelos seguintes subitens do edital: ausência da garantia exigida no subitem 3.3.10., documento contrato do engenheiro responsável técnico com a empresa sem a devida autenticação, exigido no subitem 3.4.2.2.1. c), combinado com descumprimento do subitem 3.8.1 e ainda o compromisso de participação do responsável técnico sem reconhecimento de firma, conforme exigido no subitem 3.4.2.4. do edital, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pelos seguintes subitens do edital: ausência da comprovação mínima exigida dos quantitativos das parcelas operacionais de maior relevância exigidas no subitem 3.4.1.2.2. parcelas 01, 02 e 03, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP pelos seguintes subitens do edital: ausência da comprovação mínima exigida dos quantitativos das parcelas operacionais de maior relevância exigidas no subitem 3.4.1.2.2. parcelas 01, 02, 03 e 04, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e a FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME pelos seguintes subitens do edital: compromisso de participação do responsável técnico sem reconhecimento de firma, conforme exigido no subitem 3.4.2.4. do edital, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME pelos seguintes subitens do edital: documento contrato do engenheiro responsável técnico com a empresa sem a devida autenticação, exigido no subitem 3.4.2.2.1. c), combinado com descumprimento do subitem 3.8.1, ausência do compromisso de participação do responsável técnico exigido no subitem 3.4.2.4. do edital e ausência da comprovação mínima exigida dos quantitativos das parcelas operacionais de maior relevância exigidas no subitem 3.4.1.2.2. parcelas 01, 02, 03 e 04 e a FOX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI pelos seguintes subitens do edital: compromisso de participação do responsável técnico sem reconhecimento de firma, conforme exigido no subitem 3.4.2.4. e ausência da comprovação mínima exigida dos quantitativos das parcelas operacionais de maior relevância exigidas no subitem 3.4.1.2.2. parcelas 01, 02, 03 e 04. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 28 de março de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA AO EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CARONA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO ANEXO DA ESCOLA PREFEITO JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL FREI ORLANDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CANINDÉ/CE. No EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do dia 16 DE MARÇO DE 2023, – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de SAÚDE de Canindé/CE”, leia-se: “EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE”. Canindé/CE, 29 de Março de 2023. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 -TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001 -07, com o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 -TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001 -07, com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – JOSE KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 -TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001 -07, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – ANTÔNIO FÁBIO UCHÔA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**. Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001-07, com o valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001-07, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - PRESIDENTE. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**. Vencedor: **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.957.388/0001-07, com o valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Canindé/Ce, 24 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315001- DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE**CONTRATADA:** AESP – ASSESSORIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA / FÁBIO DIAS SANTANA, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 16 DE MARÇO DE 2023 A 16 DE MARÇO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220224001- SAAE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2021 – PE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE; **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA/FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2023;**VIGÊNCIA:** 12 MESES- 25 DE FEVEREIRO DE 2023 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220831001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM URBANA NO TRECHO DA SB03, COMPREENDENDO A PARTE FINAL DA RUA LUIS FABIANO E ENTRONCAMENTO COM A RUA ODILON MACAMBIRA – BAIRRO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, VIGORARÁ DE 09 DE MARÇO A 24 DE ABRIL DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** FELIPE HENRIQUE SILVA - ME; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FELIPE HENRIQUE DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20211216001, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 081/2021-PE;**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** SOBARNET SERVICOS E TELECOM. EIRELI **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES- 18 DE FEVEREIRO DE 2023 A 18 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210719004, DERIVADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2021-PE; **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL. **DA ALTERAÇÃO:** ACRESCIMO NO VALOR MENSAL DO SERVIÇO CONTRATADO, EM 22% (VINTE E DOIS POR CENTO), FICANDO REALINHADO O VALOR DE R\$ 980,00 PARA R\$ 1.195,60 MENSAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE REP PELA SRA ILANE KARISE BARBOSA CUNHA; **CONTRATADA:** LOGICA ASSES. E CONSUL ATUARIAL LTDA, REP PELO SR ADILSON MORAES DA COSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE MARÇO DE 2023.



SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 025/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de março de 2023, no qual o servidor **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO** admitido em **01/03/2001**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao Sr. **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 à 04/05/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 026/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de março de 2023, no qual o servidor **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE E.T.A** admitido em **01/03/2000**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao Sr. **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE E.T.A** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 à 04/05/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 027/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de março de 2023, no qual o servidor **NOBERTO CORDEIRO DE ABREU, OPERADOR DE E.T.A** admitido em **01/03/2000**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao Sr. **NOBERTO CORDEIRO DE ABREU, OPERADOR DE E.T.A** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 à 04/05/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 028/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de março de 2023, no qual o servidor **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao Sr. **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 à 04/05/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 029/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de março de 2023, no qual o servidor **JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS, COORD. DE MANUTENÇÃO DE E.T.A (DAS-2)** admitido em **09/02/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao Sr. **JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS, COORD. DE MANUTENÇÃO DE E.T.A (DAS-2)** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 à 04/05/2023**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé/CE, 29 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

